



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 246/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 124/2004, DE 02/04/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 245/2004, DE 07/07/2004, A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de julho de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 124/2004, de 02/04/2004, e prorrogado através da Portaria nº 245/2004, de 07/07/2004,, a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 047/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 07 de julho de 2004 a 05 de agosto de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 08 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8818</u>
Data, <u>09 / 07 / 04</u>
 O FUNCIONÁRIO